



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

Área de Concentração: DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE
RECOMENDADO PELA CAPES

EDITAL nº 428/2021

Publica o **resultado dos(as) classificados(as) nas vagas suplentes** do Processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em 2022 realizado nos termos do Edital 245/2021.

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, torna público, nos termos do item 6 do Edital n. 245/2021, a **resultado do classificado na vaga suplente** no processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. DO RESULTADO

1.1. Em conformidade ao Edital 245/2021 e atendendo ao seu item 6, divulga o resultado do classificado na vaga suplente e remanescente não ocupada pelos classificados do Edital 397/2021, convoca-se (1) um suplente da lista geral de aprovados, para, querendo, efetue a sua matrícula no PPGD:

LINHA DE PESQUISA 1 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E NOVOS DIREITOS

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal

| Inscrição | Candidato(a) | Currículo | Projeto | Entrevista | Média Final | Situação |
|-----------|----------------------------|-----------|---------|------------|-------------|------------------------|
| 32 | Deivison Fernando Venâncio | 0,00 | 1,30 | 3,70 | 5,00 | Classificado(a) |

1.2. A matrícula será realizada nos dias **17 a 20 de dezembro até as 12h00min**, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail **ppgd@unesc.net**.

1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

1.2.3 O candidato terá até dia 4 de março de 2021, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo, sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 245/2021.

Criciúma/SC, 17 de dezembro de 2021.

Profª. Drª. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Profª. Drª. Patricia de Aguiar Amaral
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Profª.Dra. Maria De Fatima Shumacher Wolkmer
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2021-2022
(Suplentes/ Remanescentes Suplentes/ Complementar)
Mestrado em Direito

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

| | | |
|---|-------------|------------|
| Nome completo: | | |
| Cart.: Identidade: | Órgão Exp.: | Data Exp.: |
| CPF: | | |
| Opções de Pagamento | | |
| Opção 1 () 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 2.117,95; | | |
| Opção 2 () 30 (trinta) parcelas R\$ 1.736,02; e | | |
| Opção 3 () 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.457,83. | | |
| Obs: a primeira parcela tem vencimento no ato da matrícula e as demais todo dia 10 meses subsequentes. | | |

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)